



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE
NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE**

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, _____
(colocar o nome civil retificado ou o nome social) abaixo assinada/assinado,
candidata/candidato à vaga de () mestrado/ () doutorado do Programa de
Pós-Graduação _____ em
_____, nacionalidade
_____, nascida/nascido em ____/____/____, no município
de _____, Estado
_____, portadora/portador de célula de identidade (R.G.) nº
_____, expedida em ____/____/____ pelo
órgão expedidor _____, CPF nº _____,
estado civil _____, número de telefone/celular
_____ e endereço de e-mail
_____.

sob a pena de leis e, ou de resoluções relacionadas, me autodeclaro ser () travesti/
() transexual, reiterando, por extenso, que a minha identidade de gênero é
_____.

Os seguintes documentos devem ser anexados na presente declaração: documentos que comprovem o nome civil quando já retificado (carteira de identidade, certidão de nascimento e CPF) e, ou carteira de nome social e CPF, bem como quaisquer outros documentos que comprovem o uso de nome social de acordo com a legislação vigente no âmbito federal, estadual e, ou municipal que ampara a candidata/o candidato.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita/sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

*O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Local/Data: ____/____/____.

Assinatura da candidata/do candidato